



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0647 - Macaíba - RN, segunda, 11 de janeiro de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.615.954-79, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sob o símbolo CC-1.

Art. 2º A agente pública ora nomeada será gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, gozando de todas as prerrogativas legais inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 11 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

*Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 034/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º XVI e art. 51 caput, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **WILLIANA COSME DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 059.943.364-75, para exercer o cargo comissionado de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 11 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 062/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade promover o enxugamento da máquina pública e a otimização do uso de recursos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno, **ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA**, para responder, sem ônus para o Município, pelas funções do cargo comissionado de **SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 11 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37,

II, do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **OLAVO BATISTA DANTAS**, inscrito no CPF/MF nº 052.056.304-26, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE INFORMÁTICA**, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 11 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **JAQUELINE LÁZARO DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.155.464-10, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **KATIUSCIA VALESKA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.216.714-95, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE FINANCEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **RENATA DUARTE GABRIEL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.910.234-50, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **MONICA THAIANAN MARQUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.792.794-37, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE SECRETARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **RODOLFO RODRIGO DE OLIVEIRA TINOCO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.674.524-21, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN,
11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **PHELIP ZEUS MODESTO MELO FEITOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.107.404-06, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR PARA PROGRAMAS**, lotado na Secretaria Municipal de Tra-

balho e Assistência Social.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.923.764-90, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DA ATENÇÃO BÁSICA**, sob o símbolo CC-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **JANIERE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.856.384-25, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO PACS**, sob o símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **ANA KATERYNNE CAMPOS LACERDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.850.184-09, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DO PROGRAMA NUTRICIONAL**, sob o símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.674.504-44, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de

manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **ROLDÃO FONSECA SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.191.744-68, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DO CONTROLE E AVALIAÇÃO**, sob o símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN,
11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.820.154-13, para exercer o cargo comissionado de **AUDITOR DE SAÚDE**, sob o símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **RAUL ROBERT DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.482.114-30, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **MARIZA PEDROZA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.661.474-00, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA**, sob o símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **EDNALVA CORREIA DA SILVA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 455.310.724-49, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, sob o símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **MARCELO DA SILVA MÁXIMO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.795.784-05, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE ABASTECIMENTO E CONTROLE**, sob o símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **CECILIA RAMOS CRISTINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.479.484-47, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA**, sob o símbolo CC-4, lotada na Central de Marcação.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.
Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **LINDINEIDE GOMES FARIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 936.990.264-34, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA**, sob o símbolo CC-4, lotada na Central de Marcação.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **JOÃO MARIA RODRIGUES DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.684.584-65, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC-4, lotado na Central de Marcação.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **ROSEANE ANDREA SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 976.599.304-78, para exercer o cargo comissionado de **AUDITOR DE SAÚDE**, sob o símbolo CC-2, lotada na Central de Marcação.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **AGRÍCIO JOSÉ IZIDORO LAPENDA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.206.352-91, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO**, sob o símbolo CC-AA, lotado no Centro de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a senhora **MONICA ABREU DE PONTES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.179.624-78, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇOS**, sob o símbolo CC-5, lotada no Centro de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 736.701.034-49, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO PA**, sob o símbolo CC-3, lotado no Centro Especializado Odontológico.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.
Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **CÍCERO GELSON BEZERRA DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.563.124-18, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**, sob o símbolo CC-3, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado o senhor **JOSIAN FLORENCIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 573.866.284-04, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE GABINETE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de janeiro de 2021

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 358.073.424-53, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE GOVERNO**, sob o símbolo CC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 11 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Francisco Andrikofelys de Moraes

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

Espaço não utilizado

A TOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – materiais de consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2021.

03. Importará a despesa o valor global de R\$ 4.355,10 (quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com a empresa Comercial Praias Belas Ltda, CNPJ nº 05.959.479/0001-01, com sede na Rua Praça Dona Emília, nº 65, Centro – Macaíba/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 11 de Janeiro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
 Presidente da Mesa Diretora

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram

a parcelas de um serviço, compra ou alienação de vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de gêneros alimentícios, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – materiais de consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2021.

03. Importará a despesa o valor global de R\$ 3.194,40 (três mil centos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com a empresa Comercial Praias Belas Ltda, CNPJ nº 05.959.479/0001-01, com sede na Rua Praça Dona Emília, nº 65, Centro – Macaíba/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 11 de Janeiro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
 Presidente da Mesa Diretora

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
 Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
 José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
 Aluizio Sílvio Soares
 Ana Catarina Silva Borges Derio
 Erika Patrícia Emídio da Silva
 Igor Augusto Fernandes Targino
 Ismarleide Fernandes Duarte
 Jailson Alves de Brito
 Jefferson Stanley da Silva
 João Maria de Medeiros
 José da Cunha Bezerra Macedo
 Luiz Gonzaga Soares
 Ricardo Francisco da Silva
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira
 Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
 Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
 Secretaria 3271-3253
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
 Dr. Rivaldo Pereira Neto
 Secretaria 3271-3797
Vara Criminal
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
 Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
 3271-6841
2ª Promotoria
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
 Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
 Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
 Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
 3271-6841
2ª Promotoria
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
 Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
 Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes